



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARTIGOS 44, 46, 47, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 067/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.649/2023



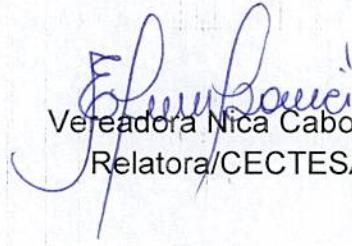
RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o Projeto dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei 2.851, de 7 de abril de 2010, que cria, oficializa e denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental “Ensina-me a Viver”.

Atualmente, a unidade escolar atende também a Educação Infantil, sendo, portanto, necessário adequar sua nomenclatura, que passará a ser Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Ensina-me a Viver”.

Tendo em conta o que ora foi relatado, manifesto pelo seguimento da proposta e encaminho para análise da Comissão e emissão de parecer.

Vilhena, 17 de abril de 2023.


Vereadora Nica Cabo João
Relatora/CECTESAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARTIGOS 44, 46, 47, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 067/2023

PARECER DA CECTESAS Nº 54 /2023



O Relator apresentou objetivos e fundamentos detalhados do Projeto de Lei nº 6.649/2023, o qual requer a alteração do artigo 1º da Lei 2.851, de 7 de abril de 2010, que cria, oficializa e denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental “Ensina-me a Viver”, a fim de adequar sua nomenclatura devido ao fato de que a unidade escolar atualmente atende também a Educação Infantil.

Diante do exposto, após análise e tendo em vista a relevância social da Matéria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 17 de abril de 2023.

Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE

Vereadora Professora Vivian Repessold
SECRETÁRIA

Vereador Dhonatan Pagani
MEMBRO

À CCJR
17/04/2023

Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE/CECTESAS